

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO

**Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),**

Câmara Municipal de Dona Inês
Recebido em 18/06/2025
Joaquim Soárez

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 916, de 19 de maio de 2022, a qual dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e vegetal no município de Dona Inês-PB.

A presente proposta tem por objetivo promover ajustes e atualizações necessárias à legislação vigente, com vistas a aperfeiçoar os mecanismos de controle sanitário, garantir maior eficiência nos processos de inspeção e adequar os dispositivos legais às demandas atuais do setor produtivo local, respeitando as normativas federais e estaduais pertinentes.

As alterações propostas visam ainda fortalecer a segurança alimentar, incentivar a regularização dos produtores locais e estimular o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar e da agroindústria no âmbito municipal, ampliando as possibilidades de comercialização de produtos com origem garantida e qualidade assegurada.

Contamos com o apoio e sensibilidade dos nobres vereadores e vereadora para a análise célere e aprovação desta matéria, que representa mais um passo importante no fortalecimento da política municipal de desenvolvimento econômico, saúde pública e valorização da produção local.

Renovo, na oportunidade, votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito